

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 2017/2024

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão de 05 (cinco) dias de férias em pecúnia, referentes ao 1º período do exercício de 2024, conforme o Ato PGJ/PI nº 1389/2024, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0008431/2024-79 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Gerson Gomes Pereira, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0019306/2024-07, datado de 04/06/2024,

R E S O L V E

CONCEDER, de 01 a 25 de julho de 2024, 25 (vinte e cinco) dias de férias do Promotor de Justiça **GERSON GOMES PEREIRA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 1º período do exercício de 2024, anteriormente previstas para início a partir de julho de 2024, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/06/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761407** e o código CRC **86FB05DB**.
